



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE FORQUILHA – CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 15/2023, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023.

**DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO
RELATÓRIO DE DESEMPENHO DO
COFINANCIAMENTO ESTADUAL DOS
BENEFÍCIOS EVENTUAIS – BE E PAIF,
REFERENTE AO 1º SEMESTRE DO ANO
DE 2023.**

O Conselho Municipal da Assistência Social – CMAS do município de Forquilha-Ceará, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Nº 119/1997, adequada pela Lei de Nº 488/2013 para criação do Conselho Municipal da Assistência Social – CMAS, conforme a deliberação da Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Forquilha, em reunião ordinária realizada no dia 14 de setembro do ano de 2023.

CONSIDERANDO a sujeição, análise e aprovação do Relatório de desempenho do cofinanciamento Estadual dos Benefícios Eventuais e PAIF do 1º semestre do ano de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o relatório de desempenho do cofinanciamento estadual dos Benefícios eventuais – BE e PAIF referente ao 1º semestre do ano de 2023, conforme anexo.

Art. 2º Esta resolução entre em vigor na data de sua publicação.

Forquilha - Ceará, 14 de setembro de 2023.

Silvestre Duarte de Sousa

Presidente do Conselho Municipal da Assistência Social – CMAS